



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 24739/2022

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL.

CNPJ: 62.070.115/0001-00

OBJETO: Contratação de curso de capacitação online - Secretaria de Auditoria.

Descrição	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Inscrição do servidor Lucas Leonardo Cazalli Xavier no curso "Data Analytics e Process Mining" para a Auditoria Interna, oferecido pelo IIA Brasil a ser realizado de 08 a 09 de dezembro de 2022 com carga horária de 16 horas, modalidade online.	1	2.750,00	<b>2.750,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) o serviço contratado é técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado para o requisitante, conforme doc. 9; b) o conteúdo programático do curso e a expertise da empresa Instituto dos Auditores Internos do Brasil em cursos sobre o tema em questão conferem singularidade e notoriedade ao evento; c) conforme documento 13 o valor proposto pela empresa está compatível ao praticado com outros órgãos; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica no doc. 11; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, cc artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1.993, Lei 14.303 de 21/01/2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 16 de novembro de 2022.

(a) Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson  
Secretária da Administração